

REQUERIMENTO Nº DE 2021

Do Senhor Vinícius Poit

Requer a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 3857, de 2019, ao Projeto de Lei 2630/2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Art. 142, combinado com a Alínea "a", do Inciso II, do Art. 143 do Regimento Interno desta Casa, o apensamento do Projeto de Lei nº 3857, de 2019, ao Projeto de Lei nº 2630, de 2020.

O Projeto de Lei nº 3857, de 2019, de autoria da nobre Deputada Jaqueline Cassol, altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de Dezembro de 1940 – Código Penal, a Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei nº 12.965, de 23 de Abril de 2014 – Marco Civil da Internet, para criminalizar a criação, a divulgação, a produção ou o compartilhamento de notícias e informações falsas, bem como de materiais que possam causar danos à integridade de crianças e adolescentes.

O objetivo da proposta, em suma, é criar tipos penais específicos para tratar desses conteúdos, agravar as penas para delitos cometidos por meios digitais, assim como responsabilizar provedores de conexão e aplicações de internet pela disponibilização de conteúdo de pornografia infantil.

De forma análoga, tramitam na Câmara dos Deputados diversas propostas que têm como objetivo o combate à desinformação e a proteção dos usuários, entre elas o Projeto de Lei nº 2630, de 2020, que institui a Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet, originado e aprovado pelo Senado Federal. A apensação, portanto, justifica-se em razão de que os temas tratados em ambas proposições são idênticos.

Deputado Vinícius Poit - NOVO/SP



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vinicius Poit
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212280705700>

